

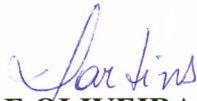
**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**

**Em atenção ao questionamento realizado por empresa interessada nesta licitação, temos a informar:**

**PERGUNTA 01:** No item 4.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consta a exigência quanto a experiência da licitante a ser comprovada por meio de atestados técnicos de “Serviços de Gerenciamento de Obras de Infraestrutura dos transportes para os modos Ferroviário, Rodoviário ou Metroviário”. Diante disso perguntamos: a apresentação de atestados de gerenciamento para o segmento Rodoviário e/ou Viário Urbano é suficiente para o atendimento à exigência?

**RESPOSTA 01:** De acordo com as informações prestadas pela Área técnica solicitante do serviço “Deverá ser observada a forma exigida no Termo de Referência, no entanto será analisado o conteúdo do(s) certificado(s) apresentado(s) para fins de adequação ao exigido no edital”.

Brasília, 06 de março de 2013.



**CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações